



DECRETO Nº 04105/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 13.578,58 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	154	SAUDE	102	68,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	306	ENSINO	101	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	ENSINO	101	3.408,33
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	5.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616		100	4.102,25
TOTAL DE CRÉDITOS				13.578,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	102	68,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	307	ENSINO	101	1.000,00
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690	ENSINO	101	3.408,33
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423	ENSINO	101	5.000,00
02.11.07.08.241.0006.2.870 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI				
339030 - Material de Consumo	551	AS.SOC	100	4.102,25
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.578,58
TOTAL DE RECURSOS				13.578,58



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de maio de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL